



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	15 / 01	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO	01/01/2019	

INDICAÇÃO Nº 729 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 986 /2018

URGENTE

EM 09/01/2018

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1177/2017, processo sob o nº2459/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Educação insira monitoramento escolar digital através de carteirinhas eletrônicas para acompanhar a frequência dos alunos da rede Pública Municipal, o projeto visa além do controle, à comunicação aos pais através de mensagem via celular os alunos faltosos, sugere-se que seja implantado de acordo com o já existente em diversos municípios em nosso País, através do sistema MobiEduca. me.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.


VERA LAURINHA
MDB

JUSTIFICATIVA: Com objetivo de coibir a evasão escolar e elevar a qualidade de ensino-aprendizagem nas escolas da Rede Pública Municipal, é que sugerimos a identificação com código de barra, o qual faz parte de um software Mobieduca.me que já foi implantado em mais de 100 escolas no País, onde mais de 44 mil estudantes possuam carteirinhas de identificação estudantil vinculadas ao sistema que na falta do aluno na escola, comunica automaticamente aos pais, através de mensagem via celular, além de informar sobre reuniões, comportamento do aluno dentro da escola e outros pertinentes a vida escolar dos munícipes.